



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Pablo Vinícius Rodrigues Baldez, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

O senhor Pablo Vinícius Rodrigues Baldez é uma figura central nas investigações relacionadas às fraudes envolvendo a emissão irregular de carteiras de pescador profissional no Maranhão, conforme denúncia formal articulada e protocolada perante a Polícia Federal.

As acusações que recaem sobre ele referem-se à usurpação de função pública e a participação em um esquema criminoso para fraudar o erário público por meio da negociação e emissão irregular de carteiras de pescador, documento que é requisito fundamental para o acesso ao benefício do seguro-defeso pago pelo INSS.

A relevância do seu depoimento na CPMI é imprescindível para esclarecer os fatos, devido à sua atuação direta na condução das atividades fraudulentas no âmbito da Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Maranhão, inclusive com o uso indevido de acesso ao sistema de emissão de



carteiras e a coação exercida sobre representantes das entidades de pescadores para fins políticos.

Seu depoimento poderá contribuir para confirmar a materialidade e autoria das fraudes que impactam diretamente a concessão irregular de benefícios previdenciários pelo INSS, proporcionando elementos fundamentais para o aprofundamento das investigações e responsabilização criminal dos envolvidos.

Além disso, por meio de sua colaboração, será possível identificar os demais participantes e mecanismos utilizados no esquema, ampliando o alcance da CPMI em combater as fraudes previdenciárias.

Por esses motivos, recomenda-se fortemente a oitiva do senhor Pablo Vinícius Rodrigues Baldez para que possa prestar esclarecimentos essenciais e colaborar com a Justiça, garantindo a integridade e transparência dos processos investigativos relacionados ao INSS.

Sala da Comissão, de de .

**Deputada Coronel Fernanda
(PL - MT)**

